

APRESENTADO EM

24 FEVEREIRO



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Projeto de Lei Ordinária nº 004 /2021

"Institui no âmbito do município de Porto Nacional a Medalha do Mérito Educacional PROFESSORA MARIA NEIDE CONCEIÇÃO BARREIRA, pelos relevantes serviços prestados na rede municipal de ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, o senhor Ronivon Maciel no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída a MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA NEIDE CONCEIÇÃO BARREIRA, a ser outorgada anualmente às pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços à Educação em nosso Município.

Parágrafo Único. Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes profissionais: Professores, Gestores de Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio da rede pública e privada do nosso Município.

Art.2º- São objetivos da honraria:

I - Reconhecer o trabalho de profissionais no exercício de atividades educativas que contribuem ou contribuíram de forma relevante para a qualidade da educação no Município de Porto Nacional;

II - Resgatar e valorizar o papel de educadores e profissionais da área de educação como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

III - Estimular a participação dos cidadãos, gestores, professores e estudantes como sujeitos ativos na implementação das políticas educacionais;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronivon Maciel".



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Art. 3º - O formato da medalha deverá ser desenvolvido por profissional habilitado, devendo constar na face o Brasão do Município, circundada na parte superior: Reconhecimento do Município de Porto Nacional e na parte inferior a inscrição: MERITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA NEIDE CONCEIÇÃO BARREIRA, devendo ser gravado no verso o nome do homenageado(a) e a data de sua imposição.

Art. 4º - Anualmente poderão ser homenageados 10 (dez) profissionais que deverão ser escolhidos numa comissão formada pelas seguintes autoridades: Secretaria da Educação do Município, Diretores e Diretoras de Escolas Municipais, Estaduais e Particulares do Município.

Art. 5º - A entrega das distinções previstas nesta Lei far-se-á em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Educação sempre no mês de outubro, quando é comemorado o Dia do Professor.

Art.6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Vereador Jefferson Lopes, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.


Jefferson Lopes
Vereador



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses profissionais que se dedicam à educação em nosso Município.

É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais breve possível, mas, enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros.

Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos muitos problemas sociais tais como: a miséria, aumento do índice de criminalidade dentre outros, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue prover sua própria subsistência, com isso adquirir dignidade e se torna uma pessoa melhor para viver em sociedade.

Além disso, nada mais justo que dar o devido reconhecimento a estes profissionais que diuturnamente almejam trabalhar em ambiente seguro, que preze pelo respeito e bem-estar.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa legislativa.

JEFFERSON LOPES
- Vereador -